

RELATÓRIO
sobre as contas anuais da Agência de Execução de Energia Inteligente
relativas ao exercício de 2006, acompanhado das respostas da Agência
(2007/C 309/04)

ÍNDICE

	<i>Pontos</i>	<i>Páginas</i>
INTRODUÇÃO	1-2	19
DECLARAÇÃO DE FIABILIDADE	3-6	19
OBSERVAÇÃO	7	19
Quadros 1 a 4		20
Respostas da Agência		23

INTRODUÇÃO

1. A Agência de Execução de Energia Inteligente (a seguir designada por «Agência») foi criada pela Decisão 2004/20/CE da Comissão, de 23 de Dezembro de 2003 ⁽¹⁾. A Agência foi instituída por um período com início em 1 de Janeiro de 2004 e termo em 31 de Dezembro de 2008, para a gestão da acção comunitária no domínio da energia. A Agência tornou-se financeiramente independente em 1 de Janeiro de 2006.

2. O quadro 1 apresenta sinteticamente as competências e actividades da Agência. As informações-chave, retiradas das demonstrações financeiras elaboradas pela Agência para o exercício de 2006, são apresentadas nos quadros 2, 3 e 4.

DECLARAÇÃO DE FIABILIDADE

3. A presente declaração é dirigida ao Parlamento Europeu e ao Conselho, em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho ⁽²⁾. Foi elaborada na sequência de um exame das contas da Agência, nos termos do artigo 248º do Tratado que institui a Comunidade Europeia.

4. As contas da Agência relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2006 ⁽³⁾ foram elaboradas pelo seu director, em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho, e enviadas ao Tribunal, que tem de apresentar uma declaração sobre a fiabilidade das contas e sobre a legalidade e regularidade das operações subjacentes.

5. O Tribunal efectuou a sua auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os códigos de deontologia da IFAC e da INTOSAI, na medida em que se apliquem ao contexto da Comunidade Europeia. A auditoria foi planeada e efectuada de modo a obter garantias suficientes de que as contas são fiáveis e de que as operações subjacentes são legais e regulares.

6. O Tribunal obteve informações adequadas com base nas quais elaborou a declaração a seguir apresentada.

Fiabilidade das contas

As contas da Agência referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2006 são fiáveis em todos os aspectos significativos.

Legalidade e regularidade das operações subjacentes

As operações subjacentes às contas anuais da Agência são, no seu conjunto, legais e regulares.

A observação a seguir apresentada não coloca em causa a declaração do Tribunal.

OBSERVAÇÃO

7. A taxa de utilização das dotações de autorização de 2006 foi de 97 %. No entanto, a taxa de anulação foi de 8 % e mais de 20 % das dotações de autorização de 2006 foram transitadas. Mais de 48 % das dotações das actividades operacionais (título III) foram autorizadas em Dezembro, pelo que 43 % das autorizações tiveram de ser transitadas para 2007, tendo sido anuladas em 2006 32 % das dotações transitadas de 2005. Várias rubricas orçamentais relativas a apoio administrativo não foram utilizadas de todo em 2006 e cerca de 94 000 euros transitaram sem uma justificação adequada ⁽⁴⁾. O princípio da anualidade orçamental não foi, portanto, rigorosamente respeitado.

O presente relatório foi adoptado pelo Tribunal de Contas, no Luxemburgo, na sua reunião de 27 de Setembro de 2007.

Pelo Tribunal de Contas

Hubert WEBER

Presidente

⁽¹⁾ JO L 5 de 9.1.2004, p. 85.

⁽²⁾ JO L 11 de 16.1.2003, p. 5.

⁽³⁾ Estas contas foram elaboradas em 21 de Junho de 2007 e recebidas pelo Tribunal em 5 de Julho de 2007.

⁽⁴⁾ Artigo 9.º do regulamento financeiro.

Quadro 1

Agência de Execução de Energia Inteligente (Bruxelas)

Domínio de competências comunitárias segundo o Tratado	Competências da Agência (Decisão da Comissão 2004/20/CE de 23 de Dezembro de 2003)		Governança	Meios colocados à disposição da Agência em 2006 (2005 n/d)	Actividades e serviços fornecidos em 2006
<p>A política da Comunidade no domínio do ambiente contribui para a prossecução dos seguintes objectivos: a preservação, a protecção e a melhoria da qualidade do ambiente; a protecção da saúde das pessoas; a utilização prudente e racional dos recursos naturais; a promoção, no plano internacional, de medidas destinadas a enfrentar os problemas regionais ou mundiais do ambiente.</p> <p>(N.º 1 do artigo 174.º)</p>	<p>Objectivos</p> <p>A União Europeia, no âmbito da estratégia de desenvolvimento sustentável, tomou medidas que visam a promoção e desenvolvimento das energias renováveis e da eficiência energética. O objectivo é contribuir, de forma equilibrada, para a segurança do aprovisionamento energético, a competitividade e a protecção do ambiente. Os domínios de acção são o desenvolvimento das energias renováveis e da eficiência energética, incluindo nos transportes, bem como a sua promoção nos países em desenvolvimento.</p> <p>Entre estas medidas figura um programa plurianual de acções no domínio da energia: «Energia inteligente — Europa (2003-2006)» — EIE 1 (Decisão n.º 1230/2003/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2003).</p> <p>A Agência está encarregada, no âmbito deste programa comunitário, da execução das funções relativas ao apoio comunitário, com exclusão da avaliação do programa, do acompanhamento legislativo e dos estudos estratégicos e de qualquer outra acção que possa ser da exclusiva competência da Comissão.</p>	<p>Atribuições</p> <p>No âmbito da execução do programa comunitário EIE 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Gestão de todas as fases do ciclo dos projectos específicos; — Adopção dos actos de execução orçamental e de execução, com base na delegação da Comissão, de todas as operações necessárias para a gestão do programa comunitário e, nomeadamente, as associadas à adjudicação de contratos e a subvenções; — Recolha, análise e comunicação à Comissão de todas as informações necessárias para a orientação da execução do programa. 	<p>1. Comité de Direcção</p> <p>Composto por cinco membros nomeados pela Comissão Europeia.</p> <p>Adopta o programa de trabalho anual da Agência, mediante aprovação da Comissão Europeia. Além disso, adopta o orçamento de funcionamento da Agência e o seu relatório anual de actividades.</p> <p>2. Director</p> <p>Nomeado pela Comissão Europeia.</p> <p>3. Controlo externo</p> <p>Tribunal de Contas Europeu.</p> <p>4. Autoridade de quitação</p> <p>Parlamento Europeu sob recomendação do Conselho.</p>	<p>Orçamento definitivo</p> <p>A) 53,2 milhões de euros (100 % orçamento geral da União Europeia) para o orçamento do programa EIE 1 que a Agência executa sob responsabilidade da Comissão;</p> <p>B) 5,2 milhões de euros (100 % subvenção comunitária) para o orçamento de funcionamento pelo qual a Agência é autónoma.</p> <p>Efectivos em 31 de Dezembro de 2006:</p> <p>16 lugares AT previstos no quadro do pessoal.</p> <p>dos quais ocupados: 16</p> <p>Outros lugares:</p> <p>Agentes contratuais: 30 lugares previstos, dos quais 25 foram ocupados.</p> <p>Total dos efectivos em 31.12.2006: 41</p> <p>dos quais desempenhando</p> <ul style="list-style-type: none"> — funções operacionais: 31 — funções administrativas: 10 	<ul style="list-style-type: none"> — Acompanhamento de 218 projectos em curso a que foram atribuídas subvenções no âmbito dos convites à apresentação de propostas de 2003 e 2004 para o programa EIE. No total, foram aprovados 168 relatórios de execução, 36 relatórios intercalares e 20 relatórios finais, tendo sido efectuados os respectivos pagamentos aos beneficiários. Além disso, a Agência participou em mais de 100 reuniões relativas aos projectos. Organizou ainda 14 <i>workshops</i> de coordenação dos projectos com a participação da DG responsável e de outros programas relevantes da Comissão. — Gestão do convite à apresentação de propostas de 2005 para o programa EIE (publicado em 2005 com prazo de apresentação no início de 2006): no total, a IEEA recebeu 265 propostas de 29 países e cerca de 2000 organizações. Tal como no exercício anterior, a IEEA teve a assistência de peritos externos durante a avaliação. No total, celebraram-se 125 acordos de subvenção. — Gestão do convite à apresentação de propostas de 2006 para o programa EIE: o convite foi publicado no final de Maio de 2006 sendo o prazo de apresentação 31 de Outubro de 2006. Empreenderam-se esforços significativos para promover o convite junto dos grupos-alvo em questão na Europa, incluindo a organização de um Dia Europeu da Informação (Bruxelas, 31 de Maio de 2006, 450 participantes, transmissão em directo pela Internet), o apoio a mais de 40 dias nacionais da informação, circulação de alertas por correio electrónico e actualizações regulares do sítio Internet. No total, a IEEA recebeu 351 propostas em resposta ao convite de 2006. As avaliações com os peritos externos decorreram no início de 2007.

Domínio de competências comunitárias segundo o Tratado	Competências da Agência (Decisão da Comissão 2004/20/CE de 23 de Dezembro de 2003)	Governação	Meios colocados à disposição da Agência em 2006 (2005 n/d)	Actividades e serviços fornecidos em 2006
				<ul style="list-style-type: none"> <li data-bbox="1659 188 2036 419">— Publicação e divulgação de informações sobre o programa EIE e a Agência: em 2006, o sítio Internet do programa registou mais de 500 000 <i>downloads</i> e 1 milhão de visitas. Enviaram-se alertas regulares a todos os interessados constantes da base de dados da IEE, que incluía mais de 5 000 contactos no final de 2006. <li data-bbox="1659 432 2036 603">As informações e actualizações sobre os projectos do EIE foram fornecidas através de três números do boletim informativo «<i>Intelligent Energy News</i>» (44 000 <i>downloads</i> durante 2006) e de folhetos informativos sobre cada projecto (100 000 <i>downloads</i>). <li data-bbox="1659 616 2036 786">— Recolha de informações sobre os resultados dos projectos realizados nos principais domínios de política da DG responsável, sob a forma de mesas redondas e com a participação de representantes dos projectos em conferências importantes. <li data-bbox="1659 799 2036 1276">— Apresentação de recomendações à Comissão destinadas a orientar a execução do programa EIE e a preparação do programa seguinte EIE II (2007-2013): a convite da DG responsável, a Agência participou numa <i>task force</i> encarregada da preparar um projecto de programa de trabalho para o EIE II. As actividades incluíam uma análise das experiências e dos dados estatísticos relativos às regras de participação, propostas de futuros temas e a organização e análise de um inquérito público. Da mesma forma, e a convite da DG responsável, a Agência incorporou os ensinamentos obtidos com a gestão da vertente externa do EIE (COOPENER) na fase de concepção do programa seguinte, COOPENER II, e da Facilidade para a Energia aplicada pelas DG DEV/AIDCO.

Fonte: informações fornecidas pela Agência.

Quadro 2

Agência de Execução de Energia Inteligente (Bruxelas) — Execução orçamental relativa ao exercício de 2006

(milhares de euros)

Receitas			Despesas								
Proveniência das receitas	Receitas inscritas no orçamento definitivo do exercício	Receitas cobradas	Afectação das despesas	Dotações do orçamento definitivo					Dotações transitadas do(s) exercício(s) anterior(es) ⁽¹⁾		
				inscritas	autorizadas	pagas	transitadas	anuladas	disponíveis	pagas	anuladas
Subvenções comunitárias	5 168	5 168	Título I Pessoal	2 959	2 944	2 561	118	280	66	2	64
Outras subvenções ⁽²⁾		461	Título II Funcionamento	784	718	651	67	66	324	309	15
			Título III Actividades operacionais ⁽³⁾	1 425	1 346	549	797	79	70	1	69
Total	5 168	5 629	Total	5 168	5 008	3 762	982	425	461	313	148

⁽¹⁾ Dotações remanescentes de 2005 transferidas da Comissão para a Agência.⁽²⁾ Subvenção recebida da Comissão Europeia para cobrir as autorizações transitadas de 2005 para 2006.⁽³⁾ Despesas de reuniões de peritos relacionadas com a execução de projectos.

Fonte: dados da Agência. Este quadro apresenta sinteticamente os dados fornecidos pela Agência nas suas demonstrações financeiras. As receitas cobradas e os pagamentos são calculados com base na contabilidade de caixa.

Quadro 3

Agência de Execução de Energia Inteligente (Bruxelas) — Conta dos resultados económicos para o exercício de 2006

(milhares de euros)

	2006
Receitas operacionais	
Subvenções comunitárias	5 057
Receitas diversas	105
Total (a)	5 162
Despesas operacionais	
Despesas de pessoal	2 616
Despesas relativas ao activo fixo	38
Outras despesas administrativas	1 305
Total (b)	3 959
Excedente /(défice) das actividades operacionais (c = a - b)	1 203
Encargos 2005 (d)	273
Resultado económico do exercício (e = c - d)	930

Quadro 4

Agência de Execução de Energia Inteligente (Bruxelas) — Balanço em 31 de Dezembro de 2006

(milhares de euros)

	2006
Activo não corrente	
Activos fixos intangíveis	13
Activos fixos tangíveis	88
Activo corrente	
Créditos a curto prazo	95
Caixa e equivalentes de caixa	1 509
Total do activo	1 705
Passivo corrente	
Provisões para riscos e encargos	48
Credores	727
Total do passivo	775
Activo líquido	
Resultado económico do exercício	930
Total do activo líquido	930
Total do passivo e do activo líquido	1 705

Fonte: dados da Agência. Este quadro apresenta sinteticamente os dados fornecidos pela Agência nas suas demonstrações financeiras. Estas são elaboradas com base na contabilidade de exercício.

RESPOSTAS DA AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

7. A Agência irá implementar um procedimento no final dos exercícios, por forma a assegurar que apenas dotações justificadas sejam transitadas.
-